



INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE TOMAR

CURSO

Especialização Tecnológica
Banca e Seguros
Tomar - 3ª Edição

ANO LECTIVO

2011/2012

FICHA DA UNIDADE CURRICULAR

Unidade Curricular Fiscalidade das Instituições Financeiras

Área de Competência Contabilidade e Fiscalidade

Componentes de Formação Tecnológica

Créditos ECTS	Tempo de Trabalho	
	Total	Contacto
1	40	25

	DOCENTE/FORMADOR EXTERNO	CATEGORIA
Coordenador Interno	Luis António Antunes Francisco	Eq. Prof. Adjunto
Formador Externo	Margarida Duarte	Formadora externa

OBJECTIVOS DA UNIDADE CURRICULAR

No final da unidade curricular os alunos deverão estar aptos a:

- Descrever as principais características do sistema fiscal português.
- Classificar e caracterizar os principais impostos que fazem parte do sistema fiscal português.
- Analisar o estatuto dos benefícios fiscais.

PROGRAMA PREVISTO PARA A UNIDADE CURRICULAR

1. Introdução e enquadramento disciplinar da Fiscalidade

1.1 O Direito Fiscal:

Noção

Relações do direito fiscal com outros ramos do direito;

Direito financeiro, direito fiscal e direito tributário

Fontes

Natureza do direito fiscal

1.2 Interpretação e integração das leis fiscais

1.3 Aplicação das leis fiscais no tempo e no espaço

1.4 Sujeitos e garantias da obrigação fiscal

1.5 Meios de defesa dos contribuintes

1.6 Evasão e fraudes fiscais

2. O imposto

2.1. Noção e distinção de figuras afins

2.2. Estrutura e dinâmica do imposto

2.3. Classificação dos impostos

3. O sistema fiscal português

Evolução recente

Estrutura actual

Perspectivas

O Sistema Fiscal português e as IF's

4. Estudo sistemático dos principais impostos

4.1. IRS

4.2. IRC

4.3. IVA

4.4. Outros

5. O estatuto dos benefícios fiscais

BIBLIOGRAFIA

Fiscalidade – Manuel Henriques de Freitas Pereira - Almedina

Código do IRS;

Código do IRC;

Código Imposto de Selo;

Código do IVA;

Código IMI;

Código IMT;

Estatuto dos Benefícios Fiscais;

Orçamento do Estado para 2012.

WEBGRAFIA

Portal das Finanças - Autoridade Tributária e Aduaneira (<http://www.portaldasfinancas.gov.pt>)

Site do Governo de Portugal (<http://www.portugal.gov.pt>)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Avaliação Contínua	A componente de avaliação contínua pondera a participação oportuna nas sessões.
Avaliação Periódica	Será realizado um teste de avaliação.
Avaliação Final	A avaliação para dispensa do Exame Final pondera em 10% a componente de avaliação continua e em 90% o teste escrito. A classificação assim obtida não poderá ser inferior a 10 Valores.

OBSERVAÇÕES

Angela da C. L. Duarte